

Castanho de Andrade, Dr. Godofredo Bulhões.

Secretário da Câmara

5 - Set.º 1925.

João Sampaio Mattos.

Resolução n.º 351 ~ Cria mais nove cursos nocturnos.

Art. 1.º - Ficam criados mais nove cursos nocturnos de alfabetização para adultos, cujos professores terão os vencimentos mensais de cento e trinta mil reis.

Art. 2.º - Esses cursos serão localizados nos bairros indicados pela Inspectoria Escolar.

Art. 3.º - As despesas correrão pela verba "Eventuais" do orçamento vigente.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário. Sebastião Nogueira de Lima, Fernando F. da Costa, João Alves C. de Toledo, Samuel Neves, Dr. Godofredo Bulhões, Thales Andrade.

Piracicaba, 5 de Setembro de 1925.

Secretário da Câmara

João Sampaio Mattos.

Resolução n.º 352 ~ Cria mais oito escolas mixtas

Art. 1.º - A Câmara Municipal de Piracicaba resolve criar mais oito escolas mixtas, localizando-as nos bairros de Pau Preto, Mirante, Ricanto, Galvã, Tarquadinha, Alambary do Meio, Congonhal e Giboia.

Art. 2.º - Os vencimentos dos professores serão de duzentos e vinte mil reis por mês.

Art. 3.º - As despesas correrão, no presente exercício, pela verba "Eventuais".

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário. Sebastião Nogueira de Lima, Fernando F. da Costa,

Samuel Castro Neves, Thales C. de Andrade, Dr. Go-
dofredo Bulhões, Philippe Westin C. de Vasconcellos.

O secretario da Camara - João Sampaio Mattos.
Piracicaba, 24 de Setembro de 1925.

Resolução nº 353 - - - concede, no cemiterio municipal
uma area de terreno á Congregação de S. José.

Art. 1.º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a
ceder, gratuitamente, á Congregação das Irmãs de
S. José, desta cidade, á qual está filiado o Collegio de
N. S. da Assumpção, um terreno no cemiterio local, onde
a concessionaria, de accordo com a Prefeitura, constuirá
sua capella e jazigo perpetuo.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrario.
Piracicaba, 5 de Outubro de 1925.

Sebastião Noqueira de Lima, Antonio C. Ferraz,
Fernando F. da Costa, Samuel de Castro Neves,
Philippe Westin C. Vasconcellos, Henrique Rochelle Filho.
O secretario da Camara - João Sampaio Mattos.

Lei n. 185 - Orça a Receita e fixa a Despesa
do Municipio de Piracicaba, para o anno 1926.

Capitulo I - Da Receita -

Art. 1.º - A receita geral do Municipio de
Piracicaba para o exercicio financeiro de 1926
é de Rs. 1.176.620.400 e será realisada com o
productos arrecadados dentro do mencionado
exercicio, sob os titulos abaixo discriminados:

Receita Ordinaria:

1) Imposto de commercio, lavoura, industria
e profissões

385.000.400